



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

**Concede Título de Cidadão Hono-  
rário ao Exmo. Sr. Dr. Francis-  
co das Chagas Porcino.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honerário do Município de Marechal Deodoro - AL., ao Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Porcino.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 15 de agosto de 1990.

Fernando José Soares Cavalcante

Vereador